



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPC/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil a aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2024

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	1	R\$ 1.233,15
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$ 246,63
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 109,89

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 1.233,15

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 246,63

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	R\$ 2.680,03
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	293	R\$ 965.576,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	6	R\$ 17.674,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	2	R\$ 459,74
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	72	R\$ 8.953,45
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	1	R\$ 6.082,16
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/12/2023	1	R\$ 79,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/01/2024	1	R\$ 56,48
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/02/2024	15	R\$ 4.179,52
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/03/2024	293	R\$ 82.281,94
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	72	R\$ 1.865,35
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	1	R\$ 3.211,26
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	6	R\$ 16.595,27
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2024	1	R\$ 1.585,66
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$ 694,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	R\$ 258,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	1	R\$ 53,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	3	R\$ 726,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	1	R\$ 640,18
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	6	-R\$ 189,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	169	-R\$ 21.449,09
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	173	-R\$ 72.869,11

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	125,77
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	15,56
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$	11,09
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	86	R\$	3.784,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	294	R\$	210.529,43
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	57,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	7,13
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	R\$	647,33
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	92	R\$	5.052,76
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	294	R\$	96.445,75
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	76,82
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	7,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	2	-R\$	289,25
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	91	-R\$	3.438,21
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	293	-R\$	101.447,86

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.092.015,38
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 212.986,47
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 96.128,43

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 52.358,99
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.606,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 12.508,50
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.686,95

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 168.160,44
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 81.504,34
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_ AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.652.274,84
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	925,46
	01/01/2024	R\$ 4.674,36
	01/02/2024	R\$ 45.951,28
	01/03/2024	R\$ 1.600.723,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		64.329.229,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	4,41%		2.839.872,46
CAP2.2-XXXXXX	4,24%		120.410,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,94%		168.688,42
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	30,97%		879.508,50
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,84%		165.848,55
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,31%		150.797,23
CAP5.2-XXXXXX	21,21%		602.336,95
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,11%		201.914,93
CER_REALENGO-XXXXXX	0,53%		15.051,32
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,65%		75.256,62
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,68%		104.507,31
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,28%		64.749,09
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,41%		68.440,93
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	2,87%		81.504,34
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,96%		140.857,67
TOTAL	100,00%*		2.839.872,46

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/03/2024.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	375	1.174.290,94	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	31	44.221,34	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	33	43.187,90	1.442,00
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	5	22.365,20	4.473,04
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	44	101.831,94	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	31	179.727,82	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	28	125.245,14	4.473,05
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	16.997,55	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	49	99.371,90	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	16	70.823,15	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	20	35.381,40	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	9	64.890,00	7.210,00
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.390,25	2.394,68
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.263,39	5.790,35
OFICINEIRO (VIVA)	11	19.756,11	1.796,01
MEDICO (VIVA)	9	79.283,00	15.856,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
MOTORISTA III (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
COPEIRO (VIVA)	8	10.382,40	1.297,80
MOTORISTA (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	36.822,50	7.364,50
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	27	58.046,99	2.155,21
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	9	19.396,89	2.155,21
BARBEIRO (VIVA)	1	2.155,21	2.155,21
MONITOR (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MONITOR II (VIVA)	2	4.709,54	2.394,68

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

RAPS APS 1.0 E 3.1	1	6.082,16	
ENFERMEIRO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	1.226.609,81	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	50.240,81	
01/03/2024	46.700,53	110
SALARIO	44.221,34	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.189,60	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.643,88	19
INSS	-4.066,53	31
01/02/2024	3.540,28	50
ADICIONAL NOTURNO	2.396,22	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	499,23	15
REEMBOLSO VR	134,50	1
INSS	-336,87	16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	55.749,74	
01/03/2024	46.470,97	120
SALARIO	43.187,90	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.036,80	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.747,74	22
INSS	-4.005,99	33
01/02/2024	6.363,67	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
REEMBOLSO VR	1.990,60	5
REEMBOLSO VT	1.372,50	4
ADICIONAL NOTURNO	611,41	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	127,37	5
INSS	-279,81	14
01/01/2024	2.915,10	12
REEMBOLSO VR	1.210,50	3
REEMBOLSO VT	928,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-71,10	3
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	19.595,07	
01/03/2024	19.595,07	21
SALARIO	22.365,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-1.490,90	5
INSS	-2.422,85	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	107.646,68	
01/03/2024	99.099,39	210
SALARIO	101.831,94	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.425,60	44
IRRF	-601,81	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.205,50	38
INSS	-9.350,84	44
01/02/2024	5.529,55	90
ADICIONAL NOTURNO	1.976,83	25

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
REEMBOLSO VR	1.210,50	3
REEMBOLSO VT	946,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	411,87	25
INSS	-427,65	29
01/01/2024	2.454,38	8
REEMBOLSO VR	1.183,60	2
REEMBOLSO VT	756,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-50,82	2
01/10/2023	563,36	2
COMP PISO ENFERMAGEM	640,18	1
INSS	-76,82	1
ENFERMEIRO (VIVA)	160.694,38	
01/03/2024	151.990,53	129
SALARIO	179.727,82	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.500,24	31
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-622,93	3
IRRF	-20.667,49	31
INSS	-21.029,27	32
01/02/2024	5.898,95	54
ADICIONAL NOTURNO	2.724,80	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.364,93	5
REEMBOLSO VT	984,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	567,68	13
REEMBOLSO VR	538,00	2
INSS	-280,46	19
01/01/2024	2.804,90	8
REEMBOLSO VR	1.183,60	2
REEMBOLSO VT	1.082,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-25,90	2
PSICOLOGO (VIVA)	109.597,08	
01/03/2024	108.765,36	123
SALARIO	125.245,14	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.907,20	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.628,64	11
IRRF	-8.190,38	28
INSS	-13.567,96	28
01/02/2024	831,72	5
REEMBOLSO VR	322,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	36,18	1
INSS	-39,53	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	14.842,80	
01/03/2024	14.842,80	18
SALARIO	16.997,55	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.073,12	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-388,38	2

IRRF	-1.030,45	4
INSS	-1.809,04	4
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	101.205,11	
01/03/2024	98.600,82	209
SALARIO	99.371,90	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.837,60	49
IRRF	-384,21	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.067,58	42
INSS	-9.156,89	49
01/02/2024	1.909,89	51
ADICIONAL NOTURNO	1.390,16	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	289,61	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,96	3
INSS	-252,72	16
01/01/2024	694,40	1
REEMBOLSO VT	694,40	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	65.538,57	
01/03/2024	61.791,25	67
SALARIO	70.823,15	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.471,33	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-577,98	3
IRRF	-5.282,34	16
INSS	-7.642,91	16
01/02/2024	3.747,32	11
SALARIO	2.677,03	1
REEMBOLSO VR	645,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REEMBOLSO VT	188,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-160,62	1
INSS	-397,76	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	39.462,55	
01/03/2024	36.080,14	76
SALARIO	35.381,40	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.591,52	20
IRRF	-12,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.616,40	15
INSS	-3.263,83	20
01/02/2024	2.344,42	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
REEMBOLSO VR	914,60	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REEMBOLSO VT	172,00	1
INSS	-101,65	4
01/01/2024	1.037,99	4
REEMBOLSO VR	591,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO VT	189,20	1
INSS	-25,41	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.536,10	

01/03/2024		12.536,10	8
SALARIO		15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-2.067,60	2
COORDENADOR TECNICO (VIVA)		52.843,28	
01/03/2024		52.843,28	39
SALARIO		64.890,00	9
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.541,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-604,60	2
INSS		-7.850,85	9
IRRF		-9.078,67	9
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)		4.349,80	
01/03/2024		4.349,80	8
SALARIO		4.390,25	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		517,73	2
IRRF		-14,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-143,68	1
INSS		-399,66	2
NUTRICIONISTA (VIVA)		8.894,42	
01/03/2024		8.822,34	8
SALARIO		10.263,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-852,29	2
INSS		-1.153,56	2
01/12/2023		72,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		79,20	1
INSS		-7,12	1
OFICINEIRO (VIVA)		20.694,40	
01/03/2024		20.180,42	41
SALARIO		19.756,11	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		3.106,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-857,52	8
INSS		-1.824,57	11
01/02/2024		513,98	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-50,82	2
MEDICO (VIVA)		63.890,06	
01/03/2024		61.534,22	35
SALARIO		79.283,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.541,60	9
INSS		-7.270,80	8
IRRF		-13.019,58	9
01/02/2024		2.250,65	5
GRAT RESP TEC MED		1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		508,32	2
REEMBOLSO VR		188,30	1
INSS		-31,63	1
01/01/2024		105,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		56,48	1

REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-5,09	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.610,52	
01/03/2024	8.610,52	8
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/03/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.677,00	
01/03/2024	7.677,00	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
MOTORISTA III (VIVA)	3.606,99	
01/03/2024	3.358,48	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-192,00	1
INSS	-369,17	1
01/02/2024	248,51	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-33,89	1
COPEIRO (VIVA)	11.723,54	
01/03/2024	11.206,14	30
SALARIO	10.382,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,22	6
INSS	-968,24	8
01/02/2024	517,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-47,40	2
MOTORISTA (VIVA)	4.798,15	
01/03/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
01/02/2024	538,00	1
REEMBOLSO VR	538,00	1
01/01/2024	860,80	1
REEMBOLSO VR	860,80	1
FARMACEUTICO (VIVA)	10.218,86	
01/03/2024	10.218,86	8
SALARIO	12.529,24	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-1.404,40	2
INSS	-1.470,78	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	42.747,52	
01/03/2024	13.525,52	16
HONORARIOS RPA	23.826,32	5
INSS	-2.052,91	5
IRRF	-8.247,89	6
01/02/2024	21.912,86	10
HONORARIOS RPA	24.814,06	5
INSS	-2.901,20	5
01/01/2024	4.635,60	4
HONORARIOS RPA	5.056,12	2
INSS	-420,52	2
01/12/2023	2.673,54	2
HONORARIOS RPA	2.927,94	1
INSS	-254,40	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)	5.051,21	
01/03/2024	-680,12	1
IRRF	-680,12	1
01/02/2024	2.804,23	2
HONORARIOS RPA	3.071,64	1
INSS	-267,41	1
01/01/2024	2.927,10	2
HONORARIOS RPA	3.211,26	1
INSS	-284,16	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	15.270,00	
01/03/2024	15.250,22	19
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-639,96	3
IRRF	-1.193,30	4
INSS	-1.938,28	4
01/02/2024	19,78	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	17,20	1
SALARIO	3,00	1
INSS	-0,42	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.704,31	
01/03/2024	3.704,31	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.937,31	
01/03/2024	12.937,31	12
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-1.080,88	3
INSS	-1.649,97	3
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.751,01	

01/03/2024	5.751,01	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-873,64	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	5.012,95	
01/03/2024	5.012,95	11
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-164,24	2
INSS	-442,20	3
DIRETOR CAPS (VIVA)	39.583,95	
01/03/2024	39.583,95	25
SALARIO	36.822,50	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.729,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
INSS	-4.544,25	5
IRRF	-8.835,30	5
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	89.684,90	
01/03/2024	60.603,43	111
SALARIO	58.046,99	27
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	7.112,16	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.499,58	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.113,86	9
IRRF	-2.036,84	21
INSS	-5.904,60	27
01/02/2024	16.529,51	63
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	7.112,16	11
REEMBOLSO VR	3.954,30	10
REEMBOLSO VT	3.707,20	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
INSS	-938,84	21
01/01/2024	12.551,96	41
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	7.112,16	11
REEMBOLSO VR	4.384,70	11
REEMBOLSO VT	2.463,80	8
INSS	-1.408,70	11
COZINHEIRO (VIVA)	1.626,86	
01/03/2024	1.626,86	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-147,03	1
CONTROLADOR DE ACESSO - AUTONOMO (VIVA)	1.514,98	
01/02/2024	1.514,98	2
HONORARIOS RPA	1.641,53	1
INSS	-126,55	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	7.842,18	
01/03/2024	7.842,18	9
SALARIO	8.946,08	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,20	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	129,15	
01/02/2024	129,15	2
HONORARIOS RPA	139,62	1
INSS	-10,47	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS - AUTONOMO (VIVA)	9.444,78	
01/03/2024	1.274,12	7
HONORARIOS RPA	1.777,75	2
INSS	-133,32	2
IRRF	-370,31	3
01/02/2024	2.012,04	2
HONORARIOS RPA	2.187,75	1
INSS	-175,71	1
01/01/2024	4.472,83	6
HONORARIOS RPA	4.848,92	3
INSS	-376,09	3
01/12/2023	1.685,79	2
HONORARIOS RPA	1.830,75	1
INSS	-144,96	1
MOTORISTA - AUTONOMO (VIVA)	5.346,31	
01/03/2024	-792,05	1
IRRF	-792,05	1
01/02/2024	3.744,47	2
HONORARIOS RPA	4.143,35	1
INSS	-398,88	1
01/01/2024	2.393,89	2
HONORARIOS RPA	2.607,37	1
INSS	-213,48	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	19.742,30	
01/03/2024	18.954,15	37
SALARIO	19.396,89	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
IRRF	-37,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.163,48	9
INSS	-1.783,80	9
01/02/2024	127,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-25,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
01/01/2024	660,48	3
REEMBOLSO VR	403,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-25,42	1
BARBEIRO (VIVA)	2.110,10	
01/03/2024	2.110,10	4
SALARIO	2.155,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1

INSS	-198,20	1
MONITOR (VIVA)	6.435,22	
01/03/2024	4.845,86	8
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-68,18	2
INSS	-440,12	2
01/02/2024	1.589,36	6
REEMBOLSO VR	1.076,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-51,44	2
ADMINISTRADOR (VIVA)	4.395,78	
01/03/2024	3.927,97	4
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-342,91	1
INSS	-484,57	1
01/02/2024	467,81	3
REEMBOLSO VR	269,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	225,92	1
INSS	-27,11	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II - AUTONOMO (VIVA)	7.327,81	
01/03/2024	6.463,26	11
HONORARIOS RPA	7.410,37	5
IRRF	-188,99	1
INSS	-758,12	5
01/02/2024	864,55	2
HONORARIOS RPA	934,64	1
INSS	-70,09	1
MONITOR II (VIVA)	4.809,54	
01/03/2024	4.809,54	8
SALARIO	4.709,54	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	555,39	2
IRRF	-23,61	2
INSS	-431,78	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

16.421,40
16.139,00
12.379,28
11.033,89
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.592,70
10.580,96

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	289
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413									
CLT	313	365	379									
RPA	42	30	34									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	178
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	113

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413									
FEMININO	206	232	241									
MASCULINO	149	163	172									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	58
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	97
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	85
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	40
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413									
18 – 20	3	5	5									
21 – 30	87	94	97									
31 – 40	116	135	133									
41 – 50	92	100	108									
51 – 60	46	50	59									
61 – 70	10	10	10									
71 – 80	1	1	1									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	109
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	60
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	9
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	111

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413									
ADMINISTRATIVA	118	133	135									
TSVE	42	30	34									
ENFERMAGEM	64	73	77									
MEDICO	9	11	11									
GERAL	122	148	156									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
42
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	197.278,60	186.453,50	280.307,85
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	208.887,5
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	12.643,00
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	58.777,35
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	205.642,00	197.190,50	213.621,50				
VALE ALIMENTAÇÃO	123.482,60	122.287,40	131.756,20				
VALE REFEIÇÃO	13.154,10	12.508,50	14.875,70				
VALE TRANSPORTE	69.005,30	62.394,60	66.989,60				
SEGURO DE VIDA	-	-	-				

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	456	470	693
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	501
VALE REFEIÇÃO	30	33	29
VALE TRANSPORTE	168	174	163
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	512	562	599	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	293	319	336	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	29	32	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	190	211	225	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente à **RAPS APS 1.0 E 3.1**, de aproximadamente 4,55%.

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	8.033.337-2
MATEUS RANGEL ALVES ABREU	8.029.560-7

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Fevereiro/2024, em 22/03/2024, às 09h00min.

NOME	CPF
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MATIAS	XXX597667XX
VAGNER JOSE NOGUEIRA DA SILVA	XXX840007XX
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	XXX482667XX
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX673417XX
JOELMA ALCANTARA VIEIRA PEREIRA	XXX486987XX
FLAVIA FONSECA PORTAS	XXX896517XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX025107XX
LETICIA DE ALMEIDA SANT ANNA	XXX355847XX
ALEXANDRE DA SILVA MENEZES	XXX672017XX
ANDERSON ISAIL MOURA DE ARAUJO	XXX967297XX
SIRLIANE MENDONCA DELFINO	XXX392077XX
GLEUCE NERES MORAES DE OLIVEIRA	XXX237597XX
DEBORA RIBEIRO CURTY DE AZEVEDO	XXX127937XX
ALEXANDRA MAURICIO	XXX863297XX
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	XXX511717XX
FERNANDO SALES ALCANTARA	XXX475337XX
RAFAEL DA SILVA SOUZA	XXX359247XX
GLAUCIA SILVA MARINS DA SOLEDADE	XXX108597XX
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	XXX048357XX
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	XXX655817XX
NATHALIA DE SOUZA COSTA LESSA	XXX924307XX
MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS	XXX980387XX
ERIKA DUTRA DE ARAUJO	XXX469617XX
PEDRO GUSTAVO PASTOR DA SILVA	XXX603117XX
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	XXX890257XX
SABRINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX001637XX
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	XXX713307XX
ROSIMEIRE ALEXANDRINA DE SOUZA	XXX231825XX
EDUARDO LUCIO CORDEIRO	XXX424227XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2

NOME	MATRÍCULA
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	8.029.498-6
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
IVAN ALVES CHAGAS	8.031.724-0
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7

NOME	MATRÍCULA
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.031.812-7
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RAIMUNDO JOSE ALVES SILVA	8.031.859-0
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
ROBERTO PEREIRA	8.031.876-0
ROSAN PACHECO BARROS	8.031.881-4
SANDRO MENDONCA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUSANE TAVARES DO NASCIMENTO	8.031.903-0
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
TATIANE SOARES ZACARIAS	8.031.910-7
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	8.031.925-9
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
VERONICA SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.931-4
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	8.032.259-3
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	8.032.266-0
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
SANDRA MARIA DE JESUS	8.032.271-4
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0
MELISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.032.700-1
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	8.032.967-8
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.981-2
LEONARDO MARRIEL NOBRE	8.033.285-9
DANILO DIAS RODRIGUES	8.033.347-5
ESTHER MARIANA MATOS FRAN A MARQUES DA SILVA	8.033.366-9
PAMELLA ARAUJO GOMES	8.033.464-9
PEDRO GUSTAVO PASTOR DA SILVA	8.033.470-4
SIMONE SANTOS GOMES SUHET	8.033.503-4
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.345-1
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9

NOME	MATRÍCULA
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
JANETE SANT ANNA DOS SANTOS	8.031.725-1
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	8.031.744-5
JOSE RICARDO PEREIRA ESTACIO	8.031.747-0
TERESA MARIA SOUZA DE FRANCA	8.032.278-7
VANUSA CALIXTO DE FARIAS	8.032.293-3
ALEXANDRA ROCHA RIBEIRO	8.033.302-5
WILSON WANDERMUREM	8.033.517-4
FERNANDA DA SILVA MACHADO	8.033.772-9
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7
MARLENE BATISTA DA MOTTA	8.033.903-9
SOLANGE MARIA PEREIRA	8.033.980-5
ALEXANDRA MAURICIO	8.034.038-8
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.034.075-3
FERNANDO SALES ALCANTARA	8.034.122-8
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	8.034.127-7
INGRID DE AZEVEDO DOS SANTOS	8.034.160-5
JULIA RIOS DA SILVA	8.034.173-3
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	8.034.196-4
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	8.034.237-3
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	8.034.257-9
ROSANE SILVA DE SOUZA	8.034.278-6
CLAUDIO CORREA DA SILVA	8.034.593-3
KAMILLA SANT ANNA DOS SANTOS	8.034.727-9
MICHELE CUSTODIO DA SILVA	8.034.828-4

7. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

NOME	MATRICULA
MARCELA SOUZA DOS SANTOS	8.029.723-9
ANDERSON ISAIL MOURA DE ARAUJO	8.033.692-0
ALEXANDRE DA SILVA MENEZES	8.034.330-4
ROSIMEIRE ALEXANDRINA DE SOUZA	8.034.478-3

8. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

NOME	MATRICULA
MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS	8.034.825-9
MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS	8.033.910-6
NATHALIA DE SOUZA COSTA LESSA	8.034.843-0
NATHALIA DE SOUZA COSTA LESSA	8.034.248-8
RENATA FRANCISCA DA SILVA	8.034.882-0
RENATA FRANCISCA DA SILVA	8.033.956-8

9. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, receber o mesmo valor salarial para exercer o mesmo cargo, com o mesmo vínculo jurídico, porém com cargas horárias diferentes.

NOME	MATRICULA	REGIMEJUR	CARGO	JORNADA	VALOR
	8.029.591-7	CLT	MEDICO (VIVA)	20 HORAS	7.928,30
	8.031.385-3	CLT	MEDICO (VIVA)	10 HORAS	7.928,30

10. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada constar na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constar na base do ERGON.

NOME	CARGO
KASSIA FONSECA RAPELLA	COORDENADOR TECNICO

11. A OS não preencheu o campo da coluna nome na planilha de benefícios de Vale Transporte, da funcionária abaixo, que consta cadastrada na base do ERGON, tendo em vista o CPF informado pela OS.

NOME	CARGO
MARIA JOSE DA SILVA	OFICINEIRO

12. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação, de aproximadamente 7,74%, em relação à competência de 02/2024.
13. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Refeição, de aproximadamente 18,92%, em relação à competência de 02/2024.
14. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte, de aproximadamente 7,36%, em relação à competência de 02/2024.
15. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2.